

Estudo Técnico Preliminar 460/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.052182/2024-10

2. Descrição da necessidade

A contratação pretendida permitirá a realização de aquisição de 01 Aparelho de Desfibrilador (*externo automático ISIS - INSTRAMED*) para o Campus Palotina, a fim de atender a Lei Estadual nº 14427/2004, que prevê no seu Art.1º a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos ou privados a manterem, permanentemente, em local de fácil acesso, no mínimo um (01) aparelho desfibrilador externo automático (DEA) a fim de possibilitar atendimento emergencial na ocorrência de parada cardíaca, bem como aquisição de 02 (duas) Placas Prot. mod. antigo, conforme Relatório de Conserto (7042223).

Os desfibriladores são dispositivos médicos críticos utilizados para tratar arritmias cardíacas potencialmente fatais recomendado seu uso quando nos casos de PCR com ritmos chocáveis – Fibrilação Ventricular (FV) e Taquicardia Ventricular (TV) sem pulso, portanto, esses equipamentos necessitam estar em perfeito estado de uso. Para seu funcionamento é imprescindível o uso das Pás descartáveis e da bateria, nos locais onde houver as situações de emergência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CAISS/PROGEPE	Anara Ramuana de Souza Oliveira Strappazon

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desfibrilador Externo Automático I.On LCD /Rec. Instramed	425249	Unitário	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
2	Placa Prot 95_DA09 Cod 79149 p/ISIS Instramed	379285	Unitário	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
				TOTAL		R\$ 13.280,00

5. Levantamento de Mercado

Os desfibriladores que a UFPR possui são da marca INSTRAMED -modelo ISIS-desfibrilador externo automático, sendo que a empresa **Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ sob N ° 79.733.572/0001- 30,** com sede na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Pernetá na cidade de Pinhais/PR, declara a partir de documento registrado em

cartório que está **autorizada a comercializar equipamentos, peças e acessórios, bem como instalar e prestar Assistência Técnica com EXCLUSIVIDADE** nos produtos da marca **INSTRAMED**, nas cidades do Estado do Paraná.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de **01 (um) Aparelho de Desfibrilador** (*externo automático ISIS - INSTRAMED*) para o Campus Palotina, a fim de atender a Lei Estadual nº 14427/2004;

Aquisição de **02 (duas) Placas de Bateria** (Placa Prot 95_DA09 Cod 79149 p/ISIS Instramed) para reposição dos aparelhos já existentes nas Unidades abaixo relacionadas, onde, conforme serviço de calibração, foi detectada a necessidade de troca, conforme relatório de serviço constante no presente processo (7042223):

LOCAIS DESFIBRILADORES

1. PROGEPE - CENTRO DE ATENCAO A SAUDE 3
2. PROGEPE - PERÍCIA MÉDICA

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desfibrilador Externo Automático I.On LCD /Rec. Instramed	425249	Unitário	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00
2	Placa Prot 95_DA09 Cod 79149 p/ISIS Instramed	379285	Unitário	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
				TOTAL		R\$ 13.280,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.280,00

O Valor Estimado total da contratação ficará em **R\$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à disponibilidade de recursos não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor dentre outras atribuições, é responsável por garantir a conformidade da UFPR com regulamentações da área de saúde do trabalhador e em parte da saúde do discente, devendo seguir diretrizes e regulamentações específicas relacionadas ao uso e manutenção dos desfibriladores no âmbito da UFPR. A contratação está alinhada com os pilares estratégicos da Universidade Federal do Paraná, no que tange a promoção à saúde e segurança dos servidores e alunos conforme estabelecido no PDI 2017-2021 que determina no Ordem GE 16.06. A quantidade solicitada pretende suprir a necessidade das Unidades/Seções onde estão localizados os aparelhos desfibriladores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O DEA é um aparelho que tem como objetivo principal atender pessoas vítimas de arritmias e outros problemas cardíacos que levam à PCR —Parada Cardiorespiratória. Ele garante a sobrevivência dessas pessoas até a chegada do socorro para direcioná-las a uma unidade de pronto atendimento médico. A contratação pretendida está diretamente relacionada ao desempenho dos aparelhos ora existentes nesta Coordenadoria, bem como a aquisição de novo equipamento para o Campus Palotina que irá atender ao que regulamenta a Lei Estadual nº 14427/2004. Ele é um equipamento que precisa estar sempre à disposição e funcionando plenamente, pois vidas são salvas graças ao seu uso.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANO DERETTI

Responsável pela contratação direta

